



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PE

Assunto: **APROVAÇÃO DE ARTEFATOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

Destino: **SR/PF/PE**

Processo: **08400.006576/2026-27**

Interessado: **CPL/SELOG/SR/PF/PE**

1. Trata-se de processo administrativo destinado à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal, em favor da Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco - SR/PF/PE.
2. Considerando os elementos constantes dos autos, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda (146779107), Estudo Técnico Preliminar (146781567) e o Termo de Referência (146786574), que demonstra a necessidade administrativa e a inviabilidade de competição, o Atestado de Adequação (146787212) de que a instrução processual está em sintonia com as orientações do Parecer Referencial n. **00001/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU** e que há disponibilidade orçamentária para amparar as futuras despesas (146834507).
3. A contratação direta fundamenta-se no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando o regime jurídico e as atribuições institucionais conferidas à EBC para a distribuição de publicidade legal da Administração Pública Federal.
4. Diante do exposto, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação**, da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para distribuição de publicidade legal em favor da SR/PF/PE, com fundamento legal no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.
5. Encaminhem-se os autos para adoção das providências subsequentes, especialmente quanto à divulgação, empenho da despesa e formalização da contratação.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, **Superintendente Regional**, em 02/07/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146835064&crc=6063BBA9.
Código verificador: **146835064** e Código CRC: **6063BBA9**.